

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Cópia para os devidos fins, nome, número, nesta data o presente
Ato no Quadro de Atribuições dos membros do art. 34 da
Lei Orgânica Municipal: 9510613.
João Alfredo
Município de Pernambuco

Maria Sebastiana da Conceição
Micael
PREFEITA

de 2013.

Gabinete da Prefeitura do Município de João Alfredo - PE, em 25 de junho

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim - PE.

Município de João Alfredo - PE, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município de
Art. 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência das Cidades do

Cidade de João Alfredo - PE.
Conferência Municipal, para a escolha dos membros que irão compor o Conselho Municipal da
delegados que irão representar os segmentos da sociedade civil e do poder público na
sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de
Art. 4º O Regulamento da 1ª Conferência Municipal das Cidades, disporá

substituirá o Secretário de Obras, Viagem e Urbanismo.
§ 2º Na ausência ou impedimento do Secretário de Administração, o

Municipal da Cidade de João Alfredo - PE.
Regulamento da Conferência Nacional das Cidades e disposto no Regulamento da Conferência
representantes dos segmentos da sociedade civil e do Poder Público, conforme estabelecido no
§ 1º A Comissão Preparatória Municipal, deve ser composta por

demais atribuições elencadas no Regulamento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.
também a Comissão Preparatória Municipal, responsável pelo seu planejamento, execução e
Secretário de Administração do Município, Senhor Josevaldo José de Santana, que coordenará
Art. 3º A Conferência das Cidades do Município será presidida pelo

políticas de Desenvolvimento Urbano da Cidade.
Reforma Urbana já", e os seus trabalhos desenvolver-se-ão com a finalidade de discutir as
convocada pelo presente Decreto, tem como temática: "Quem muda as cidades somos nós";
Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade de João Alfredo - PE,

Alfredo-PE

Art. 1º - Fica convocada 1ª Conferência Municipal da Cidade de João
Alfredo - PE a realizar-se no dia 24 de julho de 2013, no Clube Municipal, na cidade de João

DECRETA:

A Prefeitura do Município de João Alfredo - PE no uso de suas atribuições e
em atenção ao disposto na Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho
Nacional das Cidades

EMENTA: Convoca a 1ª Conferência das Cidades do Município de João
Alfredo-PE e dá outras providências.

DECRETO Nº. 025/2013

